



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

INDICAÇÃO Nº 287/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 09/10/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para realizar cobertura de barracão da Associação do Clube Recreativo de Jogadores Veteranos de Nova Xavantina – CRJVN, no município de Nova Xavantina - MT.

### JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demanda dos associados/atletas veteranos, da Associação do Clube Recreativo de Jogadores Veteranos de Nova Xavantina - MT, inscrita no CNPJ: 09.370.189/0001-89. Com a disponibilidade do recurso financeiro, vai contribuir para que a associação tenha condições de realizar a cobertura do barracão e com isso, melhorar as condições estruturais da associação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 09 de outubro de 2025.

*EDNALDO FRAGAS*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador